

EDITAL Nº 02/2026 – CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PPGCSO/UFJF)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSO) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por deliberação de seu Colegiado, torna público o presente Edital para credenciamento de novos docentes, observadas as disposições abaixo.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar candidatos ao credenciamento docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSO/UFJF).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As candidaturas deverão ser apresentadas a partir da publicação deste Edital até o dia 1º de agosto de 2026.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas mediante envio da documentação prevista neste edital para o e-mail ppgcsso@ufjf.br, incluindo comprovações.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. O candidato deverá apresentar:

I – Proposta de trabalho para atuação no PPGCSO, de no máximo dez páginas, contendo, obrigatoriamente:

- a) projetos de pesquisa;
- b) estratégias e propostas de financiamento de pesquisa;
- c) participação em grupos de pesquisa e/ou redes de pesquisa em âmbito internacional e/ou nacional;
- d) proposta de disciplinas a serem ofertadas no âmbito do Programa;
- e) plano de publicações para o período de 2026 a 2028, indicando:
 - i. artigos já submetidos para avaliação, com identificação dos respectivos periódicos;
 - ii. artigos previstos para submissão e respectivos periódicos-alvo.

II – Currículo Lattes atualizado;

III – Relação dos artigos publicados no ano de 2026 ou já aprovados para publicação, em revista de fator de impacto H5 maior que 10, acompanhada das informações comprobatórias pertinentes.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1. A comissão responsável pela análise das candidaturas será composta por três docentes do PPGCSO, indicados pelo Colegiado do Programa.

4.2. A comissão terá prazo de até 1 (um) mês, contado do encerramento das inscrições, para emissão de parecer.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As candidaturas serão avaliadas considerando:

I – Aderência da proposta de trabalho às linhas de pesquisa do PPGCSO;

II – Produção bibliográfica e plano de publicações no triênio 2026–2028: o/a candidato/a deve ter pelo menos um artigo publicado em 2026, ou aceito para publicação, em revista com fator de impacto H5 maior que 10 e aderente à área de avaliação de Sociologia na Capes, conforme os critérios previstos na ficha de avaliação da área.

III – Produção bibliográfica consistente e qualificada nos últimos 5 anos em periódicos de excelência, livros e capítulos de livros com temáticas concernentes às linhas de pesquisa do PPGCSO.

IV – Projetos de pesquisa financiados por agências de fomento.

5.2. A comissão emitirá parecer fundamentado acerca da adequação acadêmica da candidatura ao Programa.

6. DA DELIBERAÇÃO FINAL

6.1. Concluída a análise pela comissão, o Colegiado do PPGCSO deliberará sobre o credenciamento ou não dos candidatos.

6.2. O resultado será divulgado na página do PPGCSO (<https://www2.ufjf.br/ppgcsa/>).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCSO.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade Federal de Juiz de Fora